



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO**

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MONTE CARLO - SC

INDICAÇÃO Nº 034/2021

O Vereador signatário, com mandato e assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos artigos 63, X e 118, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de monte Carlo, vem, respeitosamente, á presença de Vossa Excelência, requerer que depois de ouvido ao Plenário, seja encaminhada á Excelentíssima Prefeita Municipal, Srª Sonia Salete Vedovatto e ao Secretário Municipal de Saúde a seguinte INDICAÇÃO:

“QUE A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, JUNTAMENTE COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUA EQUIPE, PROMOVAM COM A MAIOR BREVIDADE POSSÍVEL UM MUTIRÃO DE VACINAÇÃO DA VACINA DA COVID-19 NOS FINAIS DE SEMANA, COMO FORMA DE ENFRENTAMENTO A DISSEMINAÇÃO DO VÍRUS”.

O Vereador Autor, tem o direito e o dever de fiscalizar os atos do Poder Executivo, bem como, solicitar, mutirão de vacinação na comunidade montecarlense, como forma de controle a disseminação do vírus.

Melhores justificativas serão dadas em plenário pelos Vereadores Autores na Forma Regimental.

Monte Carlo, 28 de Junho de 2021.


ADAIR LUIZ GONÇALVES
Vereador Autor